

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 430 - Centro  
Cep 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

---

---

## RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 18 de Abril,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Adesão do município ao Incentivo de Emergência Socioassistencial, com o objeto de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública. O repasse financeiro é na modalidade fundo a fundo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Para receber o Incentivo, o município deverá apresentar o encaminhamento formal de requerimento, contendo a exposição de motivos que justifiquem o apoio pelo Estado. O valor deverá ser destinado para pagamento de aluguel social, devidamente regulamentado;

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Abril de 2022.

**Gilson Luiz Bianchi**  
**Presidente do C.M.A.S**